



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 235/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o Artigo 8.º, Item 1 Letra "B", da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/1998, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª. **MARIA ÉDIA ERUSTES**, RG n.º 1.442.242 - PR, Oficial Administrativo - III, Nível P-5, com os Proventos mensais de R\$ 948,75 (Novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 08 de dezembro de 2000.


Lauro Lourenço Ruhs
Prefeito Municipal